

EDITAL Nº 007/2017

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **29 de maio a 26 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT – *Campus Sorriso*, para os quais serão ofertadas **08 (oito) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no seguinte endereço: **Campus Sorriso**, Av. Dos Universitários, nº 799, Santa Clara – Sorriso/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.5 e 1.6.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2017/2**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de **2017**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de outros *Campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas), credenciadas pelo MEC, em cursos afins;
- b) ser portador de diploma de graduação, de curso legalmente reconhecido, em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas cursadas pelo aluno. A execução da análise curricular é de responsabilidade dos respectivos Colegiados de Curso.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 Das Habilitações e Vagas para Transferência Externa

1.5.1 Campus Sorriso/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia Agronômica	6º	02	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016
2. Bacharelado em Engenharia Agronômica	4º	02	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016
3. Tecnologia em Gestão Ambiental	4º	01	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012
4. Tecnologia em Produção de Grãos	4º	01	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012
Local de entrega da documentação: <i>Campus Sorriso</i>		Total de vagas	06

1.6 Das Habilitações e Vagas para Portadores de Diploma

1.6.1 Campus Sorriso/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Tecnologia em Gestão Ambiental	4º	01	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012
2. Tecnologia em Produção de Grãos	4º	01	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012
Local de entrega da documentação: <i>Campus Sorriso</i>		Total de vagas	02

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://srs.ifmt.edu.br/>, a partir de **29 de maio de 2017**. **Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

2.2 **Do período de inscrição:** de **29 de maio a 26 de junho de 2017**.

2.3 Dos Procedimentos para Inscrição de Transferência Externa.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato deverá:

- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

EDITAL Nº 007/2017

- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- anexar ao pedido de inscrição: a) atestado de matrícula atualizado; b) histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente; c) conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 As inscrições terão início no dia 29/05/2017 e encerrar-se-ão no dia 26/06/2017, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus* Sorriso. Os candidatos deverão preencher, presencialmente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição (**Anexo III**).

2.3.3 Protocolar, no ato da inscrição, no *Campus* do IFMT para o qual o candidato se inscreveu, os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 Dos Procedimentos para Inscrição de Candidato Portador de Diploma de Curso Superior.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que anexar ao pedido de inscrição:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher, presencialmente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição (**Anexo IV**).

2.4.3 Protocolar, no ato da inscrição, no *Campus* do IFMT para o qual o candidato se inscreveu, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) cópia autenticada do histórico escolar;
- e) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolar os documentos citados nos itens **2.3.3** e/ou **2.4.3** (dependendo de cada caso).

2.6 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples das notas de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

EDITAL Nº 007/2017

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da análise curricular e a relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada no dia **10 de julho de 2017**, no endereço eletrônico <http://srs.ifmt.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT do *Campus Sorriso*.

5.2 Data das matrículas: **11 a 14 de julho de 2017**.

5.3 Horário das matrículas: **das 07h às 11h e das 13h às 17h**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6 ou 5.7 deste Edital.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada);
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio (2º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada);
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso);

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL Nº 007/2017

- 6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://srs.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 6.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - Campus Sorriso IFMT.
- 6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT- Campus Sorriso.

Sorriso, 29 de maio de 2017.



Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT Campus Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17
Publicado D.O.U. de 20/04/17

Claudir Von Dentz
Diretor Geral do IFMT – Campus Sorriso
Portaria nº 863, de 19-04-2017
Publicada no D.O.U., de 20-04-2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

EDITAL Nº 007/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017/2 EDITAL Nº 007/2017

DATA	EVENTOS
29/05/2017 a 26/06/2017	Período de inscrição presencial no <i>Campus Sorriso</i> .
26/06/2017	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).
27/06/2017 a 07/07/2017	Análise curricular pelo colegiado de curso.
10/07/2017	Divulgação do Resultado da análise curricular.
12/07/2017 a 14/07/2017	Período da Matrícula.
24/07/2017	Início das Aulas

CTD

EDITAL Nº 007/2017

**ANEXO II
PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017-2
EDITAL 007/2017**

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS SORRISO

1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônômica do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônômica, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

3. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

CAT

EDITAL Nº 007/2017

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)

NOME:	DATA NASC.:
-------	-------------

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF
--------	----------------	--------

ENDEREÇO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR
--------	-----	----------	---------

OPÇÃO DE CURSO:	TURNO
() Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Integral
() Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno
() Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável.
- Requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
- Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Sorriso - MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

C-7)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

EDITAL Nº 007/2017

ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

NOME:	DATA NASC.:
-------	-------------

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF
--------	----------------	--------

ENDEREÇO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR
--------	-----	----------	---------

OPÇÃO DE CURSO:	TURNO
() Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno
() Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para portador de diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável.
- Requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar;
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Sorriso - MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

--

(7)